

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00439/2012

12/06/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 06/06/2012, ao apreciar o Processo Administrativo nº 01233/2012, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**, deste Tribunal, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, no período de 02/07 a 02/11/2012, com supedâneo no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979, observadas as disposições dos arts. 30, inciso III, e 365 da Lei nº 4.737/1965 e do art. 7º, Inciso XVIII, do Regimento Interno desta Corte, com a redação dada pela Resolução nº 25/2008-TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE